



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

## ATA DA SESSÃO

### Sessão Ordinária

Sessão Nº: 129

Data: 08/12/2015 09:15

Ata nº 129/2015 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS. Aos (08) Oito Dias do Mês de Dezembro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze, às (9h15min) nove horas e quinze minutos da manhã no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120, centro, reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Claudinei Bitencourt Lopes – 1º Secretário; Wiliam Assis Santana – 2º Secretário; Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente; Waldemar Canhete Falleiros – 2º Vice Presidente; Adriano Orling de Arruda; Cleisy Maira Paes de Souza Milleo; Edmar Pereira da Silva; Fábio de Oliveira Souza; Joelson de Almeida Furtado e Laurindo Luiz Marchezam. Constatando quorum regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a sessão. Iniciou tocando o Hino Nacional, o Vereador Edmar Pereira da Silva fez a mensagem bíblica do dia. O Presidente Flávio Roberto Alves de Brito colocou em discussão a Ata nº126/2015 da Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2015, não havendo discussão, colocou em votação, e foi aprovada com unanimidade, colocou em discussão a Ata nº127/2015 da Sessão Extraordinária do dia 07 de Dezembro de 2015, não havendo discussão, colocou-se em votação, e foi aprovada com unanimidade, colocou em discussão a Ata nº128/2015 da Sessão Extraordinária do dia 07 de Dezembro de 2015, não havendo discussão, colocou em votação, e foi aprovada com unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Convite do Encerramento Anual do Projeto Conviver de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Convite das Secretarias de Educação dos municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Coxim e Pedro Gomes para o III Seminário Intermunicipal “Práticas, Registros e Memórias: A formação de Professores Alfabetizadores pelo Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa/PNAIC/UFMS/MEC/2015”. Com autorização de todos os Vereadores, o Professor Odair José Bombach fez seu pronunciamento, para informar a população sobre a situação da estrutura da Faculdade Anhanguera Uniderp, e cursos da mesma. ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, Mensagem do Executivo nº019/2015, Ofício nº777/2015, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final à Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, em discussão o Vereador Edmar Pereira da Silva comentou que desde quando entende de política, há brigas, citou como exemplo, se Executivo não realiza trabalho, é porque o Legislativo segura, e quando libera, libera pouco, disse que é da opinião de que dinheiro é pra gastar, se o dinheiro é público, tem que gastar com o público, portanto independente quem seja o Prefeito, sempre vai ser a favor, daquilo que pediu e fez no orçamento, e que cabe a nós fiscalizar de que maneira o Prefeito está gastando, e é contra os 20% e é a favor que seja liberado 30%. O Presidente Flávio Roberto Alves de Brito suspendeu a sessão para que sejam apreciados os Pareceres ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 em análise para o texto base. Reabrindo a sessão, efetuou-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final do texto base ao Projeto de Lei do Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

nº013/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências” não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres de Emendas da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar adicional ao orçamento vigente e dá outras providências” não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar adicional ao orçamento vigente e dá outras providências” em discussão o Vereador Laurindo Luiz Marchezam comentou que discorda do Vereador Edmar Pereira da Silva, dizendo que deveria dar os 30% (trinta por cento) para o Prefeito gastar com o que quer, concorda quando disse que o dinheiro é feito para gastar, mas que tem que saber colocar o dinheiro nas mãos certas, não disse que o Prefeito não sabe gastar, mas se der os 20% (vinte por cento) e ficar com 10% (dez por cento) aqui, tem como fiscalizar, se der os 30% (trinta por cento) para o Prefeito de um vez só, ele irá colocar em seu gabinete, e os vereadores não vão poder impedir que ele gaste de maneira errada, e que se ele precisar dos 10% (dez por cento) vai estar disponível para votar a favor para a liberação, ainda em discussão o Vereador Edmar Pereira da Silva informou que não está dizendo que o Prefeito pode gastar com o que quiser, ele precisa ter crédito e respeito com o dinheiro público, pois para isso que serve os 11 vereadores, e que não pode acontecer é um Poder engessar o outro, pois se desse 5% (cinco por cento) o Prefeito iria dizer que não fez nada em função dos Vereadores, comentou que se fosse por ele daria 35% (trinta e cinco por cento) mas que toda sessão, iria falar que se algo não fosse feito, iria ser por irresponsabilidade do Prefeito, portanto é de acordo para que o dinheiro seja liberado para investir no povo, pois o dinheiro é dos mesmos, ainda em discussão a Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista esclareceu a população que o Prefeito pediu 30% (trinta por cento) de suplementação, e que a maioria dos Vereadores são favoráveis a 20% (vinte por cento) no qual, irá suplementar sem autorização do Poder Legislativo, e esclareceu, que tudo que o Prefeito pediu em suplementação deste ano, foi dado, nenhuma foi negada, mas que fixa esse valor, pela prerrogativa do Vereador, para fiscalizar, pois é isso a função do Vereador, e a população não votou no Vereador para ficar sentado e dizer Amém em tudo que o Prefeito faz, citou exemplo dos pedidos do Prefeito para suplementação para construção módulos sanitários, que foi liberada, e que só foram construídos a metade, comentou que ninguém está travando nada, somente fiscalizando, e volta a repetir que tudo que o Prefeito pediu, nunca foi negado, ainda em discussão o Vereador Flávio Roberto Alves de Brito comentou que os Vereadores em conformidade estão liberando 20% (vinte por cento) e que em momento algum, não foi omitido nada ao Prefeito, comentou que foi arrecadado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mensais para que o Gestor desenvolva seu trabalho no município, e que nunca na história de Rio Verde, teve esse valor arrecadado para o município, comentou que o trabalho do Vereador é olhar e fiscalizar, e que aguardam uma boa gestão e investimento em nosso município, não havendo mais discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Sendo aprovados os pareceres pertinentes, portanto, aprovado por primeira votação o texto base da Lei Orçamentária para o ano de 2016. Não houve Grande Expediente. Sem mais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 08





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO N° 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

(Oito) de Dezembro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze). Autorizou que lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes:

Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente

Claudinei Bitencourt Lopes - 1º Secretário

William Assis Santana – 2ª Secretário

Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente

Waldemar Canhete Falleiros– 2º Vice Presidente

Adriano Orling de Arruda–

Cleisy Maira Paes de Souza Milleo –

Edmar Pereira da Silva –

Fabio de Oliveira Souza –

Joelson de Almeida Furtado –

Laurindo Luiz Marchezam -

